



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br



Ofício nº 0718-A/2021-GAB/SEMSA

Óbidos-PA, 19 de Julho de 2021

Ao Excelentíssimo senhor
Jaime Barbosa da Silva
Prefeito Municipal de Óbidos
NESTA

Assunto: Solicitação de Contratação Direta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	148
Recebido as	08:44 horas
Dia	21 / 07 / 2021
Recebeu	

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar e informar que consta em nosso registro à necessidade de **Contrato de Pessoa Jurídica para executar serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças de um motor modelo f150 aetl, ano de fabricação 2012, pertencente a ambulância da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos-SEMSA.**

Para atender a essa necessidade, solicitamos que Vossa Excelência Autorize a solicitação ora pretendida.

Na certeza de que Vossa Excelência irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar ao setor de licitação da PMO que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente,

Selma Maria Caetano de Jesus
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal
de Saúde de Óbidos
Decreto nº 057/2021

Selma Maria Caetano de Jesus
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.085/2021

Anexos: Termo de Referência; Tabela resumo dos Quantitativos e Valores Estimados; Orçamento; Termo de Reserva Orçamentária e Portaria dos Fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA

EM MOTOR MODELO F150 AETL

1. Do objeto, valor a ser contratado, base legal e período de contratação:			
1.1. Objeto:	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças de um motor modelo f150 aetl, ano de fabricação 2012 , pertencente a ambulância da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos - SEMSA, conforme as especificações contidas neste termo de referência.		
1.2. valor a ser contratado:	R\$ 38.096,77 (Trinta e oito mil noventa e seis reais e setenta e sete centavos) o valor estimado foi obtido com base no orçamento apresentado pela empresa.		
1.3. Base Legal:	A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal no Inciso I do Art. 25 da lei nº 8.666 de 21 de junho 1993.		
1.4. Período de Contratação:	Período de 02 (dois) meses.		
2 – Da Solicitante:			
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Saúde		
CNPJ:	11.884.818/0001-30		
End.:	Rua Almirante Barroso		Nº: 330
Bairro:	Centro	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-000		
2.2 Secretário (a) Municipal:	Ana Elza de Andrade Tavares		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Decreto nº:	002/2021	Data/ano: 01 de janeiro de 2021
3 - Dos Fiscais:		
PORTARIA Nº: PORTARIA Nº 092/2021-SEMSA/GAB, de 19 de Julho de 2021		
3.1 Fiscal	Klause Maria Vieira Teixeira	
CPF:	366.449.192-00	
RG:	2038105-PC/PA	
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Comissionado	
Formação:	Ensino Médio Completo	
Cargo/Função:	Visitadora Sanitária	
Matrícula:	1038099 SIAP	
3.2 Fiscal	Francisco Pinheiro Corrêa	
CPF:	541.560.092-20	
RG:	6366071	
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Comissionado	
Formação:	Ensino Médio Completo	
Cargo/Função:	Operador de Embarcações	
Matrícula:	093780-1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos serviços, datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para execução dos serviços e entrega do motor:

4.1. Os serviços deverão ser executados na sede da contratada nos dias e horários de seu funcionamento e de acordo com a demanda da SEMSA, a qual deverá ser organizada em comum acordo entre contratante e contratada .

4.2. A contratada deverá entregar o motor no Município de Óbidos por meio de seu técnico, o qual deverá instalar o equipamento na ambulancha, de segunda a sexta feira, das 08:00hs às 14:00hs, caso seja necessário os dias e horários poderão ser alterados a depender das necessidades da contratante e contratada.

5 – Das Justificativas e Dos Objetivos:

5.1. Da justificativa da contratação:

Considerando a Portaria nº 1010, de 21 de maio de 2012 do Ministério da Saúde, que *Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção as Urgências.*

Considerando o Decreto nº 5.055, de 27 de abril de 2004, *que institui o Serviço de Atendimento*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Móvel de Urgência (SAMU) em Municípios e regiões do território nacional.

Considerando a Seção III Das Unidades Móveis, no Art. 6º As Unidades Móveis para atendimento de urgência podem ser das seguintes espécies visto no parágrafo IV - Equipe de Embarcação: composta por no mínimo 2 (dois) ou 3 (três) profissionais, de acordo com o tipo de atendimento a ser realizado, contando com o condutor da embarcação e um auxiliar/ técnico de enfermagem, em casos de suporte básico de vida, e um médico e um enfermeiro, em casos de suporte avançado de vida;

Considerando a Portaria nº804/SAS/MS, de 28 de novembro de 2011, que estabelece a necessidade de identificar no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES) as Centrais de Regulação Médica das Urgências e as equipes de atendimento das unidades de suporte básico, suporte avançado, atendimento aéreo, ambulância, motolância e veículo de intervenção rápida.

Considerando o quadro populacional do Município de Óbidos está estimado em 53.306 (cinquenta e três mil e trezentos e seis habitantes) segundo o IBGE/2020, tendo aproximadamente 36 (trinta e seis) comunidades ribeirinhas que residem à beira do rio, longe da cidade e com o difícil acesso aos serviços de saúde quando necessitam de intervenções emergenciais. Sendo que, o único meio de transporte utilizado para os serviços de saúde é o fluvial (ambulância), afim de garantir e prestar uma assistência de qualidade e humanizada aos pacientes com agravos.

Considerando a alta gravidade com mortalidade da atual pandemia pelo COVID-19, no Brasil o primeiro caso confirmado foi em 26 de fevereiro de 2020 e até 11 de maio de 2021 mais de 425 mil mortes foram confirmadas pelo vírus denominado SARS-CoV-2 no BRASIL.

Considerando que o município supracitado possui um transporte fluvial do tipo lancha tendo como proprietário a Prefeitura Municipal de Óbidos, de motor modelo F150 AETL; marca Yamaha; nº motor 1132818. Porém, sem utilização devido à falta de manutenção.

Justificamos a necessidade operacional do conserto e reparo deste transporte, para que seja proporcionado um melhor atendimento de qualidade e que em tempo hábil seja realizado a remoção ou transferência de pacientes do município e das comunidades ribeirinhas descoberta ou não pelo ACS (Agente Comunitário de Saúde), cujo enfrentam diariamente vários desafios quando surgem agravos de saúde.

5.1.1. Da base legal:

A pretensa contratação tem como amparo legal o Inciso I, Art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o dispositivo rege:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

A base legal acima informada é utilizada pelo fato da empresa que se pretende contratar ser a única na região oeste do Pará e do tapajós concessionária autorizada da YAMAHA MOTOR para a realização dos serviços, conforme DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE fornecida pela ASSOCIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM; CNPJ: 05.103.551/0001-02 na pessoa de seu presidente Sr. JOSÉ ROBERTO BRANCO RAMOS.

5.2. Da Justificativa do Preço:

O preço a ser pago foi obtido com base no orçamento apresentado pela empresa autorizada, o qual apresenta-se no valor de R\$ 38.096,77 (Trinta e oito mil noventa e seis reais e setenta e sete centavos).

É importante ressaltar que como a empresa TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA é a única empresa autorizada a realizar manutenção em motores da marca pertencente a esta secretaria, foi obtida somente um orçamento, o qual pretende-se contratar.

Informamos ainda que foi consultado o Mural de Licitações do TCM-PA para obtenção de preços de mercado por meio de contratações similares, contudo, não se obteve êxito, pois não foram encontradas contratações de mesma natureza, de mesmo, ocorreu no site do painel de preços do governo federal, locais de pesquisa indicados pela Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

5.3. Da Justificativa da Escolha da Empresa a ser contratada:

A escolha da empresa a ser contratada recairá sob a empresa TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA; CNPJ: 04.932.236/0001-17, localizada na Av. Mendonça Furtado, nº 3.514; Bairro: Liberdade; CEP: 68.040-148; Santarém - PA pelos seguintes motivos:

- a) Exclusividade na prestação dos serviços, conforme DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE em anexo;
- b) A empresa encontra-se com sua documentação fiscal devidamente regular.
- c) A empresa encontra-se idônea.
- d) A empresa aceitou formar contrato com a SEMSA para a prestação dos serviços;

5.4. Dos Objetivo da Contratação:

A contratação dos serviços que este termo trata tem como objetivo Geral:

- a) Garantir o atendimento de saúde para a população de Óbidos por meio da remoção ou transferência em tempo hábil de pacientes em estado grave do município de Óbidos e comunidades ribeirinhas.

Como objetivos específicos pretende-se:

- a) Contratar empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva de um motor modelo f150 aetl pertencente à ambulância da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
- b) Suprir a demanda dos usuários de saúde pública relacionada à serviços de remoções ou transferências de pacientes em estado grave;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



c) Garantir aos usuários dos serviços público tratamento de saúde de forma ágil.

6. Das Especificações, quantitativos e preços de mercado; da metodologia aplicada para obtenção do valor de mercado; da empresa consultada e da empresa e valores a serem contratados:

6.1. A metodologia utilizada para a aferição do valor de mercado e dos valores a serem contratados se deu por meio de orçamento apresentado por concessionária exclusiva que presta os serviços de manutenção do motor marca Yamaha. Ressalte-se, conforme mencionado no item 5.2. deste termo, que foi obtido apenas um orçamento em razão de não haver outras empresas autorizadas na região do oeste do Pará e na região do Tapajós, bem como, não foram encontradas nas consultas realizadas no TCM-PA e site do painel de preços do governo federal contratações similares no período dos últimos 12 meses, assim temos:

6.2. Planilha de especificações, quantitativo e preço de mercado:

Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor orçamento A:	Valor médio unitário	Valor total médio
1	Serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças de um motor modelo f150 aetl, ano de fabricação 2012.	01	serviço	R\$ 38.096,77	R\$ 38.096,77	R\$ 38.096,77

6.3. Da empresa consultada:

Empresa A: TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA; CNPJ: 04.932.236/0001-17

6.4. Dos valores e empresa a serem contratados:

Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor empresa A:	Empresa a ser contratada	Valor total a ser contratado
1	Serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças de um motor modelo f150 aetl, ano de fabricação 2012	01	serviço	R\$ 38.096,77	TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA	R\$ 38.096,77

7 - Da Fonte de Recurso:

As despesas relacionadas ao objeto deste termo ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2021, conforme certidão em anexo.

8 – Das Obrigações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



8.1. Obrigações da CONTRATADA:	
A CONTRATADA obriga-se a:	
a)	Cumprir todas as exigências deste Termo de Referência e Contrato e realizar os serviços de manutenção conforme solicitado nas requisições e especificações constantes neste termo;
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do serviço, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados à ambulância, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 48 (Quarenta e oito) horas que antecede o início da execução dos serviços, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na execução do serviço;
f)	Executar os serviços no endereço, dias e horários indicados no Item 4 deste termo de referência.
g)	Executar os serviços no Prazo Máximo de até 48 (Quarenta e oito) horas , a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou requisição em estrita observância contidas nas referidas.
h)	É de responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral dos serviços , nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para os serviços, contra qualquer irregularidade na sua execução, sem ônus para a contratante;
j)	Refazer, substituir no total ou em parte, os serviços que se verificarem inconsistências, incorreções ou danos resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
k)	Caso os serviços não estejam de acordo com as exigências deste termo, a CONTRATADA deverá refazer no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas , contadas a partir do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato, salvo nos casos em que, pela natureza do exame, haja outro prazo para refazer ou substituir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



l)	Por ocasião da entrega do motor, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega.
m)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência;
n)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
o)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela autoridade competente;
p)	Qualquer solicitação que possa alterar o termo do Contrato a ser firmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa tomar as devidas providências a solicitação ora pretendida;
q)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de execução dos serviços, sempre que houver necessidade;
r)	Permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso em seu estabelecimento, em qualquer época;
s)	A contratada deverá entregar o motor no Município de Óbidos por meio de seu técnico, o qual deverá instalar o equipamento na ambulância;

8.2 Obrigações da Contratante:

A Contratante obriga-se a:

a)	Comunica a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço ou requisição do DAF-Compras.
b)	Proceder a emissão da Ordem de serviço devidamente assinada e datada pelo(a) Secretário(a).
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da execução dos serviços e entrega do motor;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos responsáveis da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para que sejam sanadas as falhas verificadas;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado nos termos do item 3 deste termo de referência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente e definitivamente o motor;
j)	Verificar minuciosamente e provisoriamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços com as especificações constantes no termo de referência e nas requisições, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Pagar os serviços prestados no prazo estabelecido neste termo de referência.
9 - Da Prestação dos Serviços:	
a)	As solicitações de execução dos serviços de manutenção corretiva do motor ocorrerão conforme a necessidade da CONTRATANTE .
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência deverá ocorrer na sede da contratada, caso a empresa que deverá tomar as devidas providências para a boa e regular prestação dos serviços;
c)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de execução dos serviços, desde que informado formalmente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas que antecedem o término do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas , se ACEITA ou NÃO a justificativa apresentada pela CONTRATADA referente a prorrogação no prazo de entrega;
e)	O motor deverá ser entregue no Município de Óbidos por meio do técnico da contratada, o qual deverá instalar o equipamento na ambulância;
10 – Do Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto:	
Os serviços constantes neste termo de referência serão recebidos:	
a)	Provisoriamente , em até 12 (Doze) horas após à entrega ou execução dos serviços, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e orçamento apresentado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates neste termo de referência, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade e ainda se os serviços estiverem diferentes do contratado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo mencionado no item 8.1. alínea k) deste termo;
d)	O acompanhamento e fiscalização dos serviços será confiado ao fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), por meio de portaria.
e)	Após atestados a conformidades dos serviços, o fiscal indicado no item anterior emitirá o Termo de Recebimento/Atesto final.
11 - Das Condições de Pagamento:	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos na legislação pertinente;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s), o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancaria.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) acompanhada da Ordem de serviço Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que serão submetidas a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas oriundas do objeto que não estejam descritas neste termo de referência, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa contratada, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
i)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
j)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da contratação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês;
k)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
l)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
m)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
n)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, no seguinte caso: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 – Das Medidas Acauteladoras:

12.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - Das infrações e das sanções administrativas:

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação são as previstas na legislação em vigor.

Óbidos (PA), 19 de julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Selma Maria Caetano de Jesus
Secretaria Municipal

Selma Maria Caetano de Jesus
Secretária Municipal de Saúde e.e.
Portaria nº 1.085/2021



FUNDO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000
CNPJ Nº.11.884.818/0001-30- Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.



Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU

AMBULANCHA

Considerando a Portaria nº 1010, de 21 de maio de 2012 do Ministério da Saúde, que *Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.*

Considerando o Decreto nº 5.055, de 27 de abril de 2004, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em Municípios e regiões do território nacional.

Considerando a Seção III Das Unidades Móveis, no Art. 6º *As Unidades Móveis para atendimento de urgência podem ser das seguintes espécies visto no parágrafo IV - Equipe de Embarcação: composta por no mínimo 2 (dois) ou 3 (três) profissionais, de acordo com o tipo de atendimento a ser realizado, contando com o condutor da embarcação e um auxiliar/ técnico de enfermagem, em casos de suporte básico de vida, e um médico e um enfermeiro, em casos de suporte avançado de vida;*

Considerando a Portaria nº 804/SAS/MS, de 28 de novembro de 2011, que estabelece a necessidade de identificar no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES) as Centrais de Regulação Médica das Urgências e as equipes de atendimento das unidades de suporte básico, suporte avançado, atendimento aéreo, ambulância, motolância e veículo de intervenção rápida.

Considerando o quadro populacional do Município de Óbidos está estimado em 53.306 (cinquenta e três mil e trezentos e seis habitantes) segundo o IBGE/2020, tendo aproximadamente 36 (trinta e seis) comunidades ribeirinhas que residem à beira do rio, longe da cidade e com o difícil acesso aos serviços de saúde quando necessitam de intervenções emergenciais. Sendo que, o único meio de transporte utilizado para os serviços de saúde é o fluvial (ambulância), afim de garantir e prestar uma assistência de qualidade e humanizada aos pacientes com agravos.

Considerando a alta gravidade com mortalidade da atual pandemia pelo COVID-19, no Brasil o primeiro caso confirmado foi em 26 de fevereiro de 2020 e até 11 de maio de 2021 mais de 425 mil mortes foram confirmadas pelo vírus denominado SARS-CoV-2 no BRASIL.

Considerando que o município supracitado possui um transporte fluvial do tipo lancha tendo como proprietário a Prefeitura Municipal de Óbidos, de motor modelo F150 AETL; marca Yamaha; nº motor 1132818. Porém, sem utilização devido à falta de manutenção.



Justificamos a necessidade operacional do conserto e reparo deste transporte, para que seja proporcionado um melhor atendimento de qualidade e que em tempo hábil seja realizado a remoção ou transferência de pacientes do município e das comunidades ribeirinhas descoberta ou não pelo ACS (Agente Comunitário de Saúde), cujo enfrentam diariamente vários desafios quando surgem agravos de saúde.

Óbidos, Pará 01 de Abril de 2021.

Ylleana Andréa Rodrigues Botelho Morte
C COREN/PA 625.4527 em Belém
Diretora Executiva de Média e Alta Complexidade
Decreto nº 062/2021

RELAÇÃO DAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS - ÓBIDOS



01	Ilha do Carmo
02	Januária
03	Auerana e Amador
04	São João, Santana
05	Ilha da Capivara
06	Nossa Senhora das Graças
07	Ipaupixuna
08	Vila Barbosa
09	São Jorge
10	Vila Poranga
11	Vila Roberta
12	São Raimundo
13	Santa Rita
14	Vila Vieira
15	Santíssima Trindade
16	Livramento
17	São Lázaro
18	Santa cruz
19	Muratubinha
20	Muratuba Grande
21	Núcleo Novo
22	São Sebastião (Costa dos Ferreiras)
23	Santo Antônio
24	Boa Nova
25	Cristo Rei e Piaba
26	N. S. das Graças, Vila Zita (Paraná de Baixo)
27	Liberdade
28	Igarapé do Pinto
29	Mondongo de baixo
30	Mondongo de cima
31	N. Sr ^a das Graças (Parú)*
32	Sagrado Coração de Jesus (Parú)*
33	Maria Tereza
34	Ig. Do Parú
35	Nucleo Novo do parú
36	Igarapé Açú dos Lopes

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES

CPF IDENTIFICADOR LOCAL EMISSOR / UF
258848959 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
448.762.702-87 17/02/1974

FILIAÇÃO
JOAQUIM LIMA DAS NEVES

LEILAND BASTOS DAS NEVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[Hatched Box] [Hatched Box] AE

Nº REGISTRO
00193524550

VALIDADE
05/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
04/06/1992

OBSERVAÇÕES

EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTAREM, PA

DATA EMISSÃO
06/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

15589055920
PA271122030

PARÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1800658072



PROIBIDO PLASTIFICAR
1800658072



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES AV MENDONCA FURTADO,3500 - DIST CERPA ALTOS LAGUINHO 68040-050 SANTAREM - PA CPF: 448.762.702-87

2ª Via

P/11

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal | Série B 000573644

Nº da Fatura 0202107000573644 | CFOP: 5258/AA

Instalação 80193700

Table with 3 columns: Conta do mês (07/2021), Vencimento (21/07/2021), Conta Contrato (80193700)

Para atendimento, informe este número



Handwritten signature

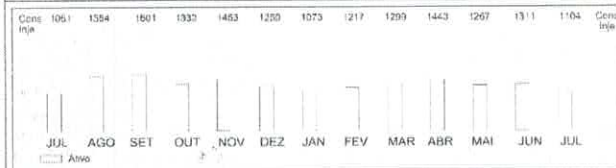
Dados da Instalação: Classificação, Nº Parcela, Grupo e Subgrupo, Tipo de Tarifa, Fator de Potência

Datas: Emissão, Apresentação, Previsão próxima leitura

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Table with columns: Constante, Data Leitura Anterior, Data Leitura Atual, Qtde. Dias, Resolução Aneel, Canal de Leitura, Leitura Anterior, Leitura Atual, Consumo, Tarifa sem Tributos

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Table with columns: Tributos, Base de calc, Alíquota, Valor

Composição do Consumo (R\$)

Table with columns: Compra de Energia, Transmissão, Distribuição, Encargos Setoriais, Perda em Energia, Tributos, Outros

Período Fiscal: 07/07/2021

Reservado ao Fisco

Número do Programa Social

Informações para o cliente

Períodos, Band, Tarif, Vermelha, Momento da devolução, Consumo Compensado, Demonstrativos de Saldos em kWh, Bandeira Julho 2021, Conta contrato geradora

Demonstrativo do Faturamento

Table with columns: FORNECIMENTO, QUANTIDADE, TARIFA, VALOR(R\$), ITENS FINANCEIROS

Total a pagar: R\$ 1.289,96

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Table with columns: Tensão Nominal/Volts, Faixa de valores para testes de tensão

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através do crédito na conta de energia...

Atenção para a cobrança da CIP de cada município, informações sobre os atendimentos, informações de atualização dos indicadores de continuidade, informações de continuidade e limites aplicáveis

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2% e juros de mora de 0,0333% ao dia...

Conforme Resolução Normativa Ansel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento da cobrança relativa de juros sobre juros cobrados na fatura...

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis em painéis e resultados nas Agências de Atendimento...

Table with columns: Central de Atendimento, Ouvidoria Equatorial Pará, ARCON-PA, Agência Nacional de Energia Elétrica

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03373.384118 00288.438179 7 0000000128996

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO

21.07.2021

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

INSTALAÇÃO

80193700

REFERÊNCIA

07/2021

DATA DOCUMENTO

NÚMERO DE REFERÊNCIA

ESPECIE DOCUMENTO

ACEITE

DATA PROCESSAMENTO

07.07.2021

0202107000573644

DM

N

07.07.2021

USO DO BANCO

CARTEIRA

ESPECIE MOEDA

QUANTIDADE

VALOR

17

RS

NOSSO NÚMERO

33733841100288438

(+) VALOR DOCUMENTO

1.289,96

(-) DESCONTOS ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(+) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCARIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES 448.762.702-87 MENDONCA FURTADO, 3500, DIST CERPA ALTOS - LAGUINHO SANTAREM - CEP: 68040-050 - PA



Ficha de Compensação

Handwritten signature



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.



"TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA"

Que fazem, **JOAQUIM LIMA DAS NEVES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade No. 242748 Segup AM e do CPF No. 042.399.622-34, residente a Avenida Mendonça Furtado, 2784/Fátima Santarém Pa CEP 68040-050 e, **OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade No. 25884895-9 Segup SP e do CPF No. 448.762.702-87, residente a Avenida Mendonça Furtado, 2784 Aldeia Santarém Pa CEP 68040-050, e, **ESMERALDA MÔNICA BASTOS DAS NEVES**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade No. 2685897 Segup Pa e do CPF No. 585.866.282-04, residente a Travessa Barão do Triunfo, 1414 Pedreira Belém Pa CEP 66080-680, e **LEILAND MONALISA BASTOS DAS NEVES**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade No. 3278353 Segup Pa e do CPF No. 645.540.902-72, residente a Travessa Barão do Triunfo, 1414 Pedreira Belém Pa CEP 66080-680, com a finalidade de constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob denominação social de **TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA**, e nome de fantasia **TAPAJÓS MOTOCENTER**, e terá sua sede a Avenida Mendonça Furtado, 2016 Centro Santarém Pa CEP 68040-050.

SEGUNDA: Sua Atividade social será: Comércio varejista de veículos, comércio varejista de peças e acessórios para veículos, serviços de manutenção de veículos e representação comercial.

TERCEIRA: O Capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que serão subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- Joaquim Lima das Neves, subscreve neste ato o valor de R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional.
- Olavo Rogério Bastos das Neves, subscreve neste ato, o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional.
- Esmeralda Mônica Bastos das Neves, subscreve neste ato o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional.
- Leiland Monalisa Bastos das Neves, subscreve neste ato o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

[Handwritten signature]



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA

QUARTA: A responsabilidade dos sócios será limitada ao valor total do capital social, e ainda os mesmos declaram sob as penas da lei, não estarem inclusos em processos de crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e seu início de atividades será no dia 01 de julho de 2001.

SEXTA: A gerência da sociedade será exercida por todos os sócios, que terão direito ao uso da firma que a representarão em juízo ou fora dele, em conjunto ou separadamente.

SÉTIMA: Os sócios retirarão mensalmente a título de pro-labore, quantia que será determinada no início de cada período, respeitando sempre os limites máximos permitidos pela Legislação do Imposto de Renda em vigor.

OITAVA: No ultimo dia útil de cada ano será levantado um balanço geral, quanto aos lucros ou prejuízos apurados, serão levados a conta especial, para futuras deliberações.

NONA: A cessão ou transferência de cotas a terceiros, dependerá da prévia anuência do outro sócio, que por sua vez, terá direito de preferência.

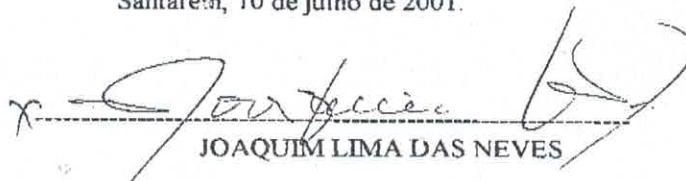
DÉCIMA: A morte ou retirada de sócio não dissolverá a sociedade, poderão os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, optarem por seu ingresso na sociedade, ou ainda designarem um que lá os representa na sociedade, em caso de retirada, os haveres do sócio falecido ou retirante lhes serão pagos em quatro cotas (04) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, trinta (30) dias após se concretizar seu afastamento, da mesma forma se processará com referência aos herdeiros, caso não haja interesse em continuar na sociedade.

DÉCIMA PRIMEIRA: Sempre que os sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverão comunicar por escrito sua intenção com antecedência mínima de noventa (90) dias

DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos ou dúvidas que por ventura surgirem na vigência do presente instrumento, serão dirimidos na forma da legislação aplicável, ficando eleito o foro da comarca de Santarém Pa.

E, por estarem, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de duas testemunhas oniscientes ao ato.

Santarém, 10 de julho de 2001.


JOAQUIM LIMA DAS NEVES





CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA

X

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES



Y
ESMERALDA MÔNICA BASTOS DAS NEVES

LEILAND MONALISA BASTOS DAS NEVES

TESTEMUNHAS:

CID DE SOUSA NASCIMENTO
Téc. em Contabilidade - CRC-PA 9405
CIC: 387/02.192-00

Agostinho Sousa Nascimento
OAB-PA 3553-E
CPF 260.656.642-72

CID DE SOUSA NASCIMENTO JR
RG 372 4226 SSP-PA

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2001
	SOB O NÚMERO: 1520077354
Protocolo: 01/032739-8	 DILERMANDO GUEDES CABRAL SECRETÁRIO GERAL



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA.**

JOAQUIM LIMA DAS NEVES, brasileiro, natural de Marapanim - Pa, casado com comunhão universal de bens, nascido em 20.05.1953, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 242748 Segup - AM, e do CPF nº 042.399.622-34, residente e domiciliado a Ave. Mendonça Furtado 2784, bairro Aldeia, CEP 68040-050 - Santarém - Pa; **OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES**, brasileiro, natural de Belém - Pa, casado com comunhão universal de bens, nascido em 17.02.1974, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 25884895-9 - Segup/SP, e do CPF nº 448.762.702-87, residente e domiciliado a Ave. Mendonça Furtado 2784, bairro Aldeia, CEP 68040-050 - Santarém - Pa; **ESMERALDA MÔNICA BASTOS DAS NEVES**, brasileira, natural de Belém - Pa, solteira, nascida em 19.10.1975, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 2685897 - Segup/PA, 585.866.282-04, residente e domiciliado a Trav. Barão do Triunfo nº 1414 - Bairro, CEP 66080-680 - Belém - Pa; **LEILAND MONALIZA BASTOS DAS NEVES**, brasileira, natural de Belém-Pa, solteira, nascida em 13.07.1979, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 3278353 SEGUP - PA, e do CPF nº 645.540.902-72, residente e domiciliado a Trav. Barão do Triunfo nº 1414 - Bairro, CEP 66080-680 - Belém - Pa; únicos componentes da Sociedade Limitada que gira nesta cidade de Santarém - Pa, a Ave. Mendonça Furtado nº 2016 - Bairro Centro - Cep 68040-050, sob a denominação social de TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.932.236/0001-17, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - sob o NIRE 15200777354, por despacho de 08 de Agosto de 2001, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar o contrato de constituição, conforme a baixo:

PRIMEIRA - O Capital social é elevado para R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais) divididos em 188.000 (cento e oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento integralizado, neste ato, em moeda corrente do país.

Com o atual aumento do capital a participação societária é a seguinte:

JOAQUIM LIMA DAS NEVES	171.080	R\$ - 171.080,00
OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES	5.640	R\$ - 5.640,00
ESMERALDA MÔNICA BASTOS DAS NEVES	5.640	R\$ - 5.640,00
LEILAND MONALIZA BASTOS DAS NEVES	5.640	R\$ - 5.640,00

CONSOLIDAÇÃO

SEGUNDA - O objeto social da sociedade é:

- 50.41-5/03 - Comércio Varejista de Motocicletas
- 50.41-5/04 - Comércio Varejista de peças e acessórios para motocicletas
- 52.42-6/01 - Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.
- 52.49-3/99 - Comércio Varejista de Motores Marítimos, peças e acessórios.
- 29.11-4/02 - Serviços de Manutenção e reparo de Motores Marítimos.
- 50.42-3/00 - Serviços de Manutenção e reparos de motocicletas
- 50.41-5/05 - Representação Comercial

B/



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA.

TERCEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA, tendo como nome de fantasia a expressão TAPAJÓS MOTOCENTER, e terá sede e domicílio a Ave. Mendonça Furtado nº 2016 – Bairro Aldeia – CEP – 68040-550 – Santarém – Pa.

QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01.07.2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, se postas a venda, a preferência de aquisição em igualdade de condições e preço, formalizando se realizar a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios, acima qualificados, conjunta ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação aos seus sócios.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA.

DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro de Santarém –Pa., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

em Pa. 27 de Fevereiro de 2003

[Signature]
JOAQUIM LIMA DAS NEVES

[Signature]
OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVE

[Signature]
ESMERALDA MÔNICA BASTOS DAS NEVES

[Signature]
LEILAND MÔNALIZA BASTOS DAS NEVES

CARTÓRIO
Queroz Santos

CARTÓRIO
Queroz Santos

CARTÓRIO
Queroz Santos

Testemunhas:

[Signature]
Raimundo da Silva Peleja
CRC –Pa 3349

[Signature]
Osvaldo da Rocha Formiga Jr.
CRC – Pa. 9838071

QUEROZ SANTOS
 3o. TABELIONATO DE NOTAS 0060
 Av. PEDRO MIRANDA, 849 - PEDREIRA
 FONE: (011) 2332749 - CEP: 66085-000 - BELEM-PA

Reconhecimento de firma
 Marca (15)
 Selo de Segurança
 00592
 00701
 02562
 00000
 0004844
 00048948
 00048943
 26-00048943
 ARCELANA DA FONSECA SANTOS
 ESCRIVÃO AUTORIZADA
 "VALIDANTE COM O SELO DE SEGURANÇA"

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2003
 SOB Nº: 20000055137
 Protocolo: 03/008214-5
 Empresa: 15 2 0077735 4
 TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA

[Signature]
 DILERMANDO GUEDES CABRAL
 SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SANTARÉM-ESTADO DO PARÁ



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

CNPJ/MF 04.542.403/0001-13

DEL JOÃO DE MENDONÇA ALHO
TABELIÃO VITALIÃO

PRIMEIRO TRAFEGANTE
LIVRO nº 2237
FOLHA nº 133



DEA DE MENDONÇA ALHO
ESCREVENTE

LAIS DE CÁSSIA DE MENDONÇA ALHO DE SÁ
ESCREVENTE

EMERALGINA C. GUSMARRANA
ESCREVENTE

Mª HELENILDA R. O. OLIVEIRA
ESCREVENTE

RUA FLORIANO PEIXOTO, 497 - CENTRO - CEP 68005-050 - TELEFAX: (93) 523-4383/522-3878 - FÔNIX: 3064 9233

PROCURAÇÃO que faz a firma "TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA".

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos oito (08) dias do mês de setembro da Era Cristã do ano dois mil e quatro (2.004), nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, perante mim, Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE**, em Cartório, **TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida nesta cidade, na avenida Mendonça Furtado, nº 2.016, bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 04 932 236/0001-17, inscrição estadual nº 15.223 425-0, neste ato representada por seu sócio, **OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade nº 25.884.895-9/SSP-SP, e CIC. nº 448 762 702-87, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida Mendonça Furtado, nº 3500, altos, bairro Aldeia, cep. 68040-050; reconhecida como a própria por mim, Tabelião, do que dou fé. Pela **OUTORGANTE** me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeava e constituía sua bastante procuradora, **EDINEUSA MARIA RÊGO PEREIRA**, brasileira, solteira, comerciaría, Carteira de Identidade nº 2238707/SSP-PA, e CIC. nº 402 927 462-53, residente e domiciliada nesta cidade, na travessa Dom Frederico Costa, nº 490, bairro Prainha; a quem confere os necessários poderes para representá-la junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**, agência nº 0130-9, desta cidade, com o fim de movimentar a conta/corrente nº **33000-0**, podendo efetuar depósitos e retiradas, assinar, requisitar talões, endossar e descontar cheques, receber importâncias, passar recibos, dar quitação, requerer e receber cartão magnético, cadastrar senha; prestar declarações e informações; enfim, praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao fiel e total desempenho deste mandato, não podendo substabelecer. ASSIM o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhes li e achando conforme, aceitou e assina. Dispensada as testemunhas de acordo com o Artigo 5º do parágrafo 1º da Lei Nº 6.952/81. Dou fé. Eu, **JOÃO DE MENDONÇA ALHO**, tabelião, que a mandei digitar, subscrevo e assino. (a) **JOÃO DE MENDONÇA ALHO**, Santarém, 08 de setembro de 2.004. (aa) **OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES**. Trasladada, hoje, pela primeira vez. Eu, **João de Mendonça Alho**, subscrevo e assino em público e raso.

Em test^o da verdade.
Santarém - PA., 08 de setembro de 2.004.

O tabelião,

João de Mendonça Alho
Tabelião e Oficial
Cartório do 3º Ofício
Santarém - Pará



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 28/09/2004
SOB Nº: 2000093956
Protocolo: 04/055318-3
Empresa: 15 2 0077735 4
TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA

Rita de Cássia Teixeira Peres
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

João de Mendonça Alho
Tabelião e Oficial
Cartório do 3º Ofício
Santarém - Pará

DOCUMENTO PÚBLICO: QUALIDADE, SEGURANÇA E GARANTIA.
LIGAR SEMPRE COM O SELLO DO TABELIÃO

WWW.CARTORIOSDESANTAREM.COM.BR

Santarém



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA

JOAQUIM LIMA DAS NEVES, brasileiro, divorciado, nascido em 20.05.1953, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 242748 Segup - AM, e do CPF nº 042.399.622-34, residente e domiciliado no conjunto Residencial Grenville - Quadra 17 - nº 11 - Bairro Parque Verde - Cep 66635-010 - Belém - Pará;

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 25884895-9 - Segup/SP, e do CPF nº 448.762.702-87, residente e domiciliado a Ave. Mendonça Furtado - 3500 - Altos, bairro Aldeia, CEP 68040-050 - Santarém - Pa;

ESMERALDA MÔNICA BASTOS DAS NEVES PIVA, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 2685897 - Segup/PA, e do CPF nº 585.866.282-04, residente e domiciliada no Conjunto Residencial Grenville II - Quadra 12, nº 04 - Bairro Parque Verde, CEP 66635-110 - Belém - Pa;

LEILAND MONALIZA BASTOS DAS NEVES, brasileira, solteira, nascida em 13.07.1979, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 3278353 SEGUP - PA, e do CPF nº 645.540.902-72, residente e domiciliada a Ave. Lago Azul - nº 08 - Condomínio Lago Azul - Bairro Levilandia, CEP 67015-999 - Ananideua - Pa, sendo os sócios JOAQUIM LIMA DAS NEVES, ESMERALDA MÔNICA BASTOS DAS NEVES PIVA, LEILAND MONALIZA BASTOS DAS NEVES, representados neste ato por procuração pelo sócio OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, todos acima qualificados, únicos componentes da Sociedade Limitada, que gira nesta cidade de Santarém - Pa, a Ave. Mendonça Furtado nº 2016 - Bairro Aldeia - Cep 68040-050, sob a denominação social de TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.932.236/0001-17, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - sob o NIRE 15200777354, por despacho de 08 de agosto de 2001, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato de constituição, conforme a baixo:

PRIMEIRA - Fica criada uma filial situada a Ave. Presidente Costa e Silva nº 740, Bairro Cidade Alta - Cep 68220-000 - Monte Alegre - Pa, com a mesma atividade da matriz com capital destacado no valor de R\$ - 10.000,00 (dez mil reais).

SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de constituição não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Santarém - Pa, 04 de Setembro de 2006.

JOAQUIM LIMA DAS NEVES

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES

ESMERALDA MÔNICA BASTOS DAS NEVES PIVA

LEILAND MONALIZA BASTOS DAS NEVES

Handwritten signature



JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2006
SOB Nº: 20000136470
Protocolo: 06/041407-3
Empresa: 15 2 0077735 4
TAPAJOS MOTOCENTER LTDA

Eduleya
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETARIA GERAL

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2006
SOB Nº: 15900289875
Protocolo: 06/041407-3
Empresa: 15 2 0077735 4
TAPAJOS MOTOCENTER LTDA

Eduleya
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETARIA GERAL

Eduleya



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
 COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

Kedma Faria Tavares
 OFICIAL TITULAR

Delma Núbia Rodrigues Tavares / Odilson Novo Junior
 SUBSTITUTOS

Amaral Soares Braga / José Miguel Pereira Leal / Anelândia Tavares Nascimento / Ana Paula Rodrigues
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS



LIVRO: 21-A

FOLHA: 065



Procuração Pública que faz:
TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA.

Aos DEZ (10) dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E QUATRO (2004), neste Serviço Notarial, neste Município de Ananindeua, Estado do Pará – Brasil, compareceu como outorgante, **TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA.**, empresa estabelecida na Avenida Mendonça Furtado, 2016 – Bairro Centro, na Cidade de Santarém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.932.236/0001-17, devidamente Registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 15200777354, neste ato, representada por seus sócios **JOAQUIM LIMA DAS NEVES**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 242.748-SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.399.622-34, **ESMERALDA MÔNICA BASTOS DAS NEVES PIVA**, que em solteira usava e assinava Esmeralda Mônica Bastos das Neves, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 2685897-2ª via-SSP/PA (expedida em 15.01.2003), inscrita no CPF/MF sob o nº 585.866.282-04 e **LEILAND MONALISA BASTOS DAS NEVES**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 3278353-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 645.540.902-72, todos residentes e domiciliados no Residencial Gren Ville I, Rua Castanheira, Casa 17, Quadra 11 – localizado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5000, Nova Marambaia, em Belém/PA; reconhecida como sendo a própria, do que dou fé. E por ela, através de seus representantes supracitados, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui como seu bastante procurador, **OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Carteira de Identidade n.º 25884895-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 448.762.702-87, domiciliado e residente na Avenida Mendonça Furtado, 2784 – Aldeia, na Cidade de Santarém/PA; a quem conferem amplos e gerais poderes para gerir e administrar livremente todos os negócios e interesses da firma outorgante; representar perante cartórios, comércio em geral, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais, pessoa de direito privado e sociedade de economia mista, inclusive INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Secretaria da Receita Federal, Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, Ministério do Trabalho, Delegacias Regionais do Trabalho, Justiça do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, Secretaria da Fazenda do Estado – SEFA, Secretarias da Fazenda dos Estados, Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, Empresas de Telecomunicações, Departamento de Trânsito dos Estados – DETRAN, e SPU – Secretaria do Patrimônio da União, Empresas de Telecomunicações e Centrais Elétricas, bem como nas Prefeituras Municipais, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for necessário; em Quaisquer bancos e casas bancárias, oficiais e particulares, notadamente Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A., Banco da Amazônia S/A. – BASA, FINAN- Fundo de Investimento da Amazônia, Banco do Estado do Pará – BANPARA, HSBC Bank Brasil S/A., Banco Bradesco S.A., Banco Múltiplo, Banco ABN AMRO Real S/A., Banco Bilbao Viscaya, Banco Safra S/A e Caixa Eco-



AV. CLAUDIO SAUNDERS (ESTRADA DO MAGUARY), 501 - CENTRO - CEP 67030-970 - ANANINDEUA/PA - FONE/FAX: (91) 408-2217/239-3402-20
 Delma Núbia Rodrigues Tavares
 Substituta
 CIG 227 239-3402-20
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

[Handwritten signature]



nômica Federal – CAIXA, em quaisquer de suas agências; podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e poupanças, receber, emitir, endossar e descontar quaisquer títulos de crédito, inclusive cheques; notas promissórias, certificados de Depósitos Bancários (CDs) ou outros quaisquer valores que resultem de aplicações no mercado financeiro, obter informações sobre saldos, requisitar talões de cheques, fazer transferência de numerários por qualquer meio de correspondência; cobrar e receber, amigável ou judicialmente, quaisquer quantias que lhe sejam devidas, por qualquer título, pessoa ou proveniência, inclusive indenizações de seguros ou de desapropriação amigável ou judicial; pagar impostos, taxas e emolumentos; assinar declarações e receber restituições de Imposto de Renda; assumir obrigações, prestar aval e fiança; admitir e demitir empregados, assinar Carteiras Profissionais, estipular salários; comprar, vender mercadorias de seu ramo de negócio; contratar obras e serviços com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas; promover a participação da empresa em concorrências públicas, tomadas e coletas de preços, cartas convites ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus termos, assinando propostas, atas, mapas, interpondo recursos, assistir a abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas, rebaixas e descontos; votar em assembléia de credores; aceitar ou não propostas de concordatas, assim como requerer falências e aceitar a função de síndico; receber dividendos, subscrever ações de companhias; pedir o desembaraço de mercadorias na Alfândega e assinar despachos e demais documentos; movimentar contas vinculadas ao FGTS- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e PIS, representar a Outorgante ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, constituir advogado com poderes da cláusula “ad-judicia”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; assinar contratos de câmbio; receber fretes, carretos e outras taxas ou preços de serviços prestados pela outorgante, dando Quitação desses recebimentos; assinar e receber as correspondências destinadas à outorgante, ou aos seus cuidados, inclusive as bancárias; retirar e receber encomendas, registrados, correspondências destinadas à outorgante ou aos seus cuidados, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, assinando recibos e dando quitação do que for recebido junto à referida empresa; pagar taxas e emolumentos; receber qualquer importância que lhe seja devida por qualquer título ou proveniência; enfim praticar todos os demais atos que mister se façam ao bom e fiel desempenho deste mandato; enfim praticar todos os demais atos que mister se façam ao bom e fiel desempenho deste mandato, que poderá substabelecer. Certifico e dou fé que esta procuração foi lida pelos representantes da Outorgante, e estes se responsabilizam por todos os dados nela constates, pois este Serviço Notarial não consertará erros que impliquem em alteração da substância do ato Eu, Luciana da Costa Silva, digitei e trasladei. Ananindeua/PA, 10 de março de 2004. (a) JOAQUIM LIMA DAS NEVES. ESMERALDA MÔNICA BASTOS DAS NEVES PIVA. LEILAND MONALISA BASTOS DAS NEVES. ASSIM o disse, ouviu ler, aceitou e assina perante mim, Delma Núbia Rodrigues Tavares, tabeliã substituta, que confere, subscrevo e assino.////

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 12/09/2006
 SOB Nº: 15900289875
 Protocolo: 06/041407-3
 Empresa: 15 2 0077735 4
 TAPAJOS MOTOCENTR LTDA

Rita de Cássia Teixeira Peres
 RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
 SECRETÁRIA GERAL

Selo de Segurança
 Tabela Oficial Substituta 00975610
 CIC: 227.4-2042-20

IMOVEIS E NOTAS
 MARIA NETO
 34-62.152/AN001-11
 Delma Núbia Rodrigues Tavares
 Delma Núbia Rodrigues Tavares
 TABELIÃ
 ANANINDEUA - PARÁ

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 12/09/2006
 SOB Nº: 20000136470
 Protocolo: 06/041407-3
 Empresa: 15 2 0077735 4
 TAPAJOS MOTOCENTR LTDA

Rita de Cássia Teixeira Peres
 RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
 SECRETÁRIA GERAL

ESCREVENTES

ALQUER ADULTERAÇÃO DO ENENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Delma Núbia Rodrigues Tavares



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA.

JOAQUIM LIMA DAS NEVES, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 4534105 SSP/PA, e do CPF nº 042.399.622-34, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Grenville, Quadra 17, nº 11, bairro Parque Verde, CEP 66635-010 - Belém - Pa;

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 25884895-9 - Segup/SP, e do CPF nº 448.762.702-87, residente e domiciliado a Ave. Mendonça Furtado - 3500 - Altos, bairro Aldeia, CEP 68040-050 - Santarém - Pa;

ESMERALDA MÔNICA BASTOS DAS NEVES PIVA, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 2685897 - Segup/PA, CPF nº 585.866.282-04, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Grenville II - Quadra 12, nº 04 - Bairro Parque Verde, CEP 66635-110 - Belém - Pa;

LEILAND MONALISA BASTOS DAS NEVES, brasileira, solteira, nascida em 13.07.1979, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 3278353 SEGUP - PA, e do CPF nº 645.540.902-72, residente e domiciliado a Ave. Lago Azul - nº 08 - Condomínio Lago Azul - Bairro Levilandia, CEP 67015-999 - Ananindeua - Pa, únicos componentes da Sociedade Limitada que gira nesta cidade de Santarém - Pa, a Ave. Mendonça Furtado nº 2016 - Bairro Aldeia - Cep 68040-550, sob a denominação social de TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.932.236/0001-17, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - sob o NIRE 15200777354, por despacho de 08 de Agosto de 2001 e alterações posteriores, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato de constituição, conforme abaixo:

PRIMEIRA - Retira - se da sociedade o sócio JOAQUIM LIMA DAS NEVES, possuidor de 171.080 (cento e setenta e uma mil e oitenta) quotas no valor de R\$171.080,00 (cento e setenta e um mil e oitenta reais) que cede e transfere a totalidade de suas, sem ônus, a título de doação, aos sócios OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, ESMERALDA MÔNICA BASTOS DAS NEVES PIVA e LEILAND MONALISA BASTOS DAS NEVES, dando total e irrevogável quitação aos sócios e a sociedade. Os sócios remanescentes assumem o Ativo e Passivo da sociedade eximindo o sócio que se retira de qualquer responsabilidade perante a sociedade.

SEGUNDA - O Capital social de R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais) divididos em 188.000 (cento e oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, é elevado para R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de valor unitário de R\$1,00 (um real), sendo o aumento do capital, integralizado neste ato com a capitalização da conta Reservas de Lucros.

A participação societária fica assim constituída:

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES	600.000	R\$ 600.000,00
ESMERALDA M BASTOS DAS NEVES PIVA	450.000	R\$ 450.000,00
LEILAND MONALISA BASTOS DAS NEVES	450.000	R\$ 450.000,00



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA.

TERCEIRA – Fica criada a filial a Trav. Carlos Maria Teixeira – 1885 C –bairro Nossa Senhora das Graças – CEP. 68270-000 – Oriximiná – Pará, iniciando suas atividades na data do registro na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, com capital social de R\$20.000,00 (vinte mil reais) destacados da matriz e com as mesmas atividades econômicas da matriz.

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA - A administração da sociedade caberá aos sócios acima qualificados, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, aos quais caberá representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele podendo praticar todos os atos necessários para consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir contas em Bancos e movimentá-las, alienar bens moveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição Publica Federal, Estadual e Municipal, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso do nome da firma, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

SEXTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

SÉTIMA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de constituição não modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Santarém - Pa. 30 de julho de 2008.

Cont. [Signature]
OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES

Cont. [Signature]
ESMERALDA MÔNICA BASTOS DAS NEVES PIVA

Cont. [Signature]
LEILAND MONALISA BASTOS DAS NEVES

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIODENOTAS
 JOÃO DE MENDONÇA ALHO
 Taboão Vitícola

Reconheço por semelhança a firma de **OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES** a qual confere com o padrão registrado nesta cartoria. Santarém, 11 de agosto de 2008

[Signature]
 Reconhecimento de Firma

Série: C
 Nº 00433815

Rua Firmino Peloto, 497 - Centro - Santarém (68005-000) - Pará - Fone: (93) 3523-4383

(536289482680) 374

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2008
 SOB Nº: 20000184071
 Protocolo: 08/049785-3, DE 12/08/2008
 Empresa: 15 2 0077735-4
 TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA

[Signature]
GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL

060164

Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Selo de Segurança

ARTO EST. J. DURU (S)

Reconheço a firma de **OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES** a qual confere com o padrão registrado nesta cartoria. Santarém, 11 de agosto de 2008

[Signature]
 Reconhecimento de Firma

Série: C
 Nº 004402795

[Handwritten signature]



Edulza



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA.

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 25884895-9 – Segup/SP, e do CPF nº 448.762.702-87, residente e domiciliado a Ave. Mendonça Furtado – 3500 - Altos, bairro Aldeia, CEP 68040-050 - Santarém – Pa;

ESMERALDA MÔNICA BASTOS DAS NEVES PIVA, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 2685897 – Segup/PA, CPF nº 585.866.282-04, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Grenville II – Quadra 12, nº 04 – Bairro Parque Verde, CEP 66635-110 - Belém – Pa;

LEILAND MONALISA BASTOS DAS NEVES, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 3278353 SEGUP – PA, e do CPF nº 645.540.902-72, residente e domiciliado a Ave. Lago Azul - nº 08– Condomínio Lago Azul – Bairro Levilandia, CEP 67015-999 - Ananindeua – Pa, únicos componentes da Sociedade Limitada que gira nesta cidade de Santarém – Pa, a Ave. Mendonça Furtado nº 2016 – Bairro Aldeia – Cep 68040-550, sob a denominação social de TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.932.236/0001-17, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA – sob o NIRE 15200777354, por despacho de 08 de Agosto de 2001 e alterações posteriores, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato de constituição, conforme abaixo:



PRIMEIRA: Fica criada uma filial situada a Ave. Mendonça Furtado – 3500 A – bairro Aldeia – CEP.68040-050 – Santarém – Pará, com atividade econômica de Comercio Varejista de Motores Marítimos, peças e acessórios – Serviços de Manutenção e reparo de motores marítimos, com capital social de R\$10.000,00 (dez mil reais) destacados da matriz, iniciando suas atividades na data de arquivamento desta alteração na Junta Comercial do Estado do Pará.

SEGUNDA - A administração da sociedade caberá aos sócios acima qualificados, com poderes e atribuições de administrar, isoladamente, os negócios sociais, aos quais caberá representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele podendo praticar todos os atos necessários para consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir contas em Bancos e movimentá-las, alienar bens moveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição Publica Federal, Estadual e Municipal, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso do nome da firma, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

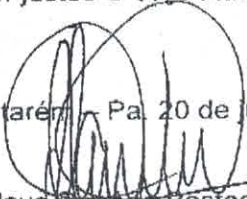
TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de constituição não modificadas por este instrumento.


ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA.




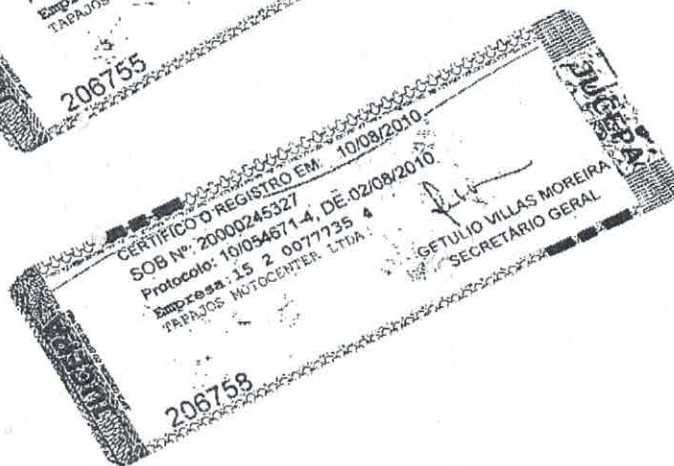
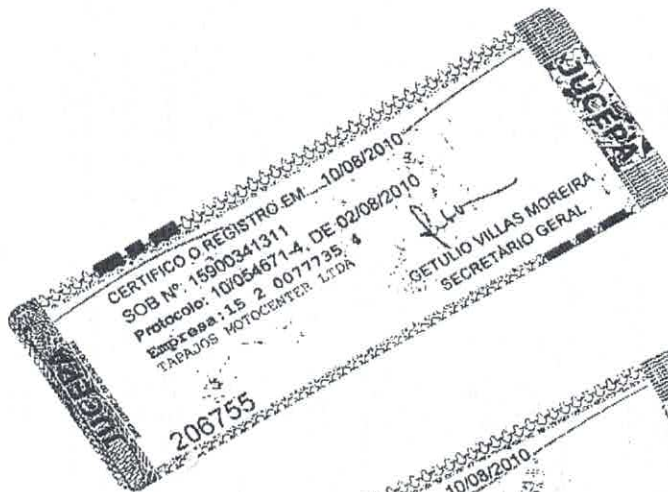
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Santarém, Pa. 20 de julho de 2010.


Olavo Roberto Bastos das Neves


Esmeralda Mônica Bastos das Neves Piva


Leilani Monalisa Bastos das Neves





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 25884895-9 – Segup/SP, e do CPF nº 448.762.702-87, residente e domiciliado a Ave. Mendonça Furtado – 3500 - Altos, bairro Aldeia, CEP 68040-050 - Santarém – Pa;

ESMERALDA MÔNICA BASTOS DAS NEVES PIVA, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 2685897 – Segup/PA, CPF nº 585.866.282-04, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Grenville II – Quadra 12, nº 04 – Bairro Parque Verde, CEP 66635-110 - Belém – Pa;

LEILAND MONALISA BASTOS DAS NEVES, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 3278353 SEGUP - PA, e do CPF nº 645.540.902-72, residente e domiciliado a Ave. Lago Azul - nº 08 – Condomínio Lago Azul – Bairro Levilândia, CEP 67015-999 - Ananindeua – Pa, únicos componentes da Sociedade Limitada que gira nesta cidade de Santarém – Pa, a Ave. Mendonça Furtado nº 2016 – Bairro Aldeia – Cep 68040-550, sob a denominação social de TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.932.236/0001-17, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA – sob o NIRE 15200777354, por despacho de 08 de Agosto de 2001 e alterações posteriores, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato de constituição, conforme abaixo:

PRIMEIRA: Fica criada uma filial situada a Rodovia Transamazônica - 17 – CEP. 68.180-010 - Bairro Centro – Itaituba-PA, com as mesmas atividades econômicas da Matriz, com capital social de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), destacados da matriz, iniciando suas atividades na data de arquivamento desta alteração na Junta Comercial do Estado do Pará.


SEGUNDA - A administração da sociedade caberá aos sócios acima qualificados, com poderes e atribuições de administrar, **isoladamente**, os negócios sociais, aos quais caberá representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele podendo praticar todos os atos necessários para consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir contas em Bancos e movimentá-las, alienar bens moveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição Pública Federal, Estadual e Municipal, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso do nome da firma, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de constituição não modificadas por este instrumento.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

REC. 
Santarém - Pa, 05 de março de 2012..

REC. 
Olavo Rogério Bastos das Neves

Esmeralda Mônica Bastos das Neves Piva

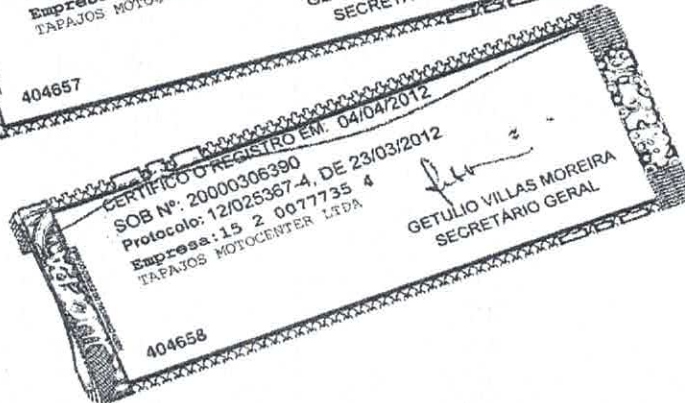
REC. 
Leiland Monalisa Bastos das Neves

TABELIONATO FREIRE DA SILVA RUA SENADOR LEPIOS, 266 - FONE (91) 3721-1989

Reconheço por verdadeira a firma de: OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES (84829),
ESMERALDA MONICA BASTOS DAS NEVES PIVA(47837), LEILAND MONALISA BASTOS DAS
NEVES(84828) lançada em minha presença. Dou Fé.
CASTANHAL/PA, 07 de Março de 2012 Em testemunho da Verdade

R\$11,70

ELIANA SILVA SANTOS -ESCREVENTE AUTORIZADA







PROCURAÇÃO

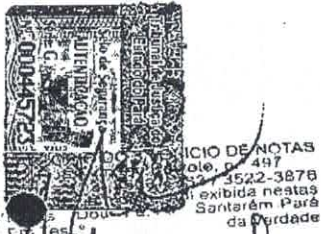
OUTORGANTE. TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA, firma comercial estabelecida, a Ave. Mendonça Furtado nº 2016 - Bairro centro - Santarém - Pa, inscrita no CNPJ nº 04.932.236/0001-17, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de Identidade CI 25884895-9 – SEGUP-SP, e do CPF 448.762.702-87.



OUTORGADO : OSVALDO ROCHA FORMIGA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, contador, portador da CI nº 9838/0-1 CRC-PA, CPF- 403.683.002-34, residente à Ave dos Cabanos nº 12 - Bairro Prainha – Santarém - Pa.

PODERES

Para fins específicos de perante a JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, Ter acesso e vistas a todas as informações e procedimentos referentes a Autenticação de seus Livros Diário e Razão, cujo o OUTORGANTE seja sócio e que esteja tramitando nesta, podendo para tanto, requerer, receber e assinar todos os atos necessários e indispensáveis ao fiel desempenho deste mandato, inclusive referente ao protocolo nº 110979133.



VALIDO SOMENTE COM O SELÃO DE SEGURANÇA

28 MAI 2012
João de Mendonça Alho (tabelião), D.ª de Mendonça Alho, Lais de Cássia de M. Alho de Sá, Sandra Mara Sousa Brito, M.ª Helanida R. O. Oliveira (subscrevendo)

RECÓDIGO
Santarém - Pa, 11 de Maio de 2012.

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES
CPF - 448.762.702-87



[Handwritten signature]

1011



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 25884895-9 – Segup/SP, e do CPF nº 448.762.702-87, residente e domiciliado a Ave. Mendonça Furtado – 3500 - Altos, bairro Aldeia, CEP 68040-050 - Santarém – Pa;

ESMERALDA MÔNICA BASTOS DAS NEVES PIVA, Brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 2685897 – Segup/PA, CPF nº 585.866.282-04, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Grenville II – Quadra 12, nº 04 – Bairro Parque Verde, CEP 66635-110 - Belém – Pa;

LEILAND MONALISA BASTOS DAS NEVES, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 3278353 SEGUP - PA, e do CPF nº 645.540.902-72, residente e domiciliado a Ave. Lago Azul - nº 08- Condomínio Lago Azul – Bairro Levilandia, CEP 67015-710 - Ananindeua – Pa, únicos componentes da Sociedade Limitada que gira nesta cidade de Santarém – Pa, a Ave. Mendonça Furtado nº 2016 – Bairro Aldeia – Cep 68040-550, sob a denominação social de TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.932.236/0001-17, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA – sob o NIRE 15200777354, por despacho de 08 de Agosto de 2001 e alterações posteriores, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato de constituição, conforme abaixo:



Handwritten signature in blue ink.

PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **ESMERALDA MÔNICA BASTOS DAS NEVES PIVA** acima qualificada, possuidora de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizadas que cede e transfere, sem ônus, a título de doação, a totalidade de suas quotas ao sócio **OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES**, dando total e irrevogável quitação ao sócio e a sociedade.

A participação societária fica assim constituída:

OLAVO R BASTOS DAS NEVES	1.050.000 quotas	R\$ 1.050.000,00
LEILAND M BASTOS DAS NEVES	450.000 quotas	R\$ 450.000,00

SEGUNDA - A administração da sociedade caberá aos sócios acima qualificados, com poderes e atribuições de administrar, **isoladamente**, os negócios sociais, aos quais caberá representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele podendo praticar todos os atos necessários para consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir contas em Bancos e movimentá-las, alienar bens moveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição Pública Federal, Estadual e Municipal, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso do nome da firma, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Handwritten signature in black ink.

Handwritten signature in black ink.

Handwritten signature in blue ink.

1012



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA.

TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de constituição não modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



Edulza

Santarém – 16 de setembro de 2012.

Olavo Rogério Bastos das Neves
Olavo Rogério Bastos das Neves

Esmeralda Mônica Bastos das Neves Piva
Esmeralda Mônica Bastos das Neves Piva

Leiland Monalisa Bastos das Neves
Leiland Monalisa Bastos das Neves



Edulza



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 25884895-9 – Segup/SP, e do CPF nº 448.762.702-87, residente e domiciliado a Ave. Mendonça Furtado – 3500 - Altos, bairro Aldeia, CEP 68040-050 - Santarém – Pa;

LEILAND MONALISA BASTOS DAS NEVES, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 3278353 SEGUP - PA, e do CPF nº 645.540.902-72, residente e domiciliado a Ave. Lago Azul - nº 08– Condomínio Lago Azul – Bairro Levilandia, CEP 67015-710 - Ananindeua – Pa, únicos componentes da Sociedade Limitada que gira nesta cidade de Santarém – Pa, a Ave. Mendonça Furtado nº 2016 – Bairro Aldeia – Cep 68040-550, sob a denominação social de TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.932.236/0001-17, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA – sob o NIRE 15200777354, por despacho de 08 de Agosto de 2001 e alterações posteriores, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato de constituição, conforme abaixo:



PRIMEIRA – A filial inscrita sob o NIRE nº 15900313245 passa a funcionar a Trav. José G Guerreiro – 84 – Centro – CEP. 68270-000 – Oriximiná/PA.

SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de constituição não modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Santarém – Pa, 16 de outubro de 2013..

[Handwritten signature]
Olavo Rogério Bastos das Neves

[Handwritten signature]
Leiland Monalisa Bastos das Neves



[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE TAPAJOS
MOTOCENTER LTDA**

CNPJ nº 04.932.236/0001-17

1076

OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 448.762.702-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 25884895-9, órgão expedidor PCII - SP, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 3500 - altos, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-050, BRASIL.

LEILAND MONALISA BASTOS DAS NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/07/1979 CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 645.540.902-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3278353, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA LAGO AZUL, 08, Condomínio Lago Azul - Bairro LEVILANDIA, BELÉM, PA, CEP 67.015-710, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TAPAJOS MOTOCENTER LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200777354, com sede Av. Mendonca Furtado, 2016, Centro Santarém, PA, CEP 68.040-550, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.932.236/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA INCLUSÃO/ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15900289875 e CNPJ nº 04.932.236/0002-06, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, SN, C-1-suc N 43 - Rio Tapajós Shopping, Santarémzinho, Santarém, CEP 68.035-000 PA. Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

Objeto Social:
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS.
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTARÉM.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.
SANTARÉM, 23 de outubro de 2014.

OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES
CPF: 448.762.702-87

LEILAND MONALISA BASTOS DAS NEVES
CPF: 645.540.902-72

Req: 81400000232588



Elizete



Eda Lucia de Carvalho

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 8 DA SOCIEDADE TAPAJOS
MOTOCENTER LTDA**

CNPJ n° 04.932.236/0001-17

0896



OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF n° 448.762.702-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 258848959, órgão expedidor PCII - SP, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 3500, ALTOS, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-050, BRASIL.



LEILAND MONALISA BASTOS DAS NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/07/1979, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF n° 645.540.902-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 3278353, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PRINCIPAL, 08, CONDOMINIO LAGO AZUL, LEVILÂNDIA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.015-710, BRASIL.



Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TAPAJOS MOTOCENTER LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE n° 15200777354, com sede Av. Mendonca Furtado, 2016, Centro Santarém, PA, CEP 68.040-550, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 04.932.236/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Eduarda

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS.
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE MOTORES MARÍTIMOS.
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE MOTOCICLETAS.
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
CURSO DE PILOTAGEM (ESCOLA NAUTICA DE FORMAÇÃO DE ARRAIS AMADOR E MOTONAUTA).

CLAÚSULA SEGUNDA. A filial Registrada na junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE 15900341311 e CNPJ n° 04.932.236/0004-60, localizada na Ave. Mendonça Furtado n° 3500 A Bairro Aldeia - Cep 68040-050 - Santarém - Pará - passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE MOTORES MARÍTIMOS.
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
CURSO DE PILOTAGEM (ESCOLA NAUTICA DE FORMAÇÃO DE ARRAIS AMADOR E MOTONAUTA).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 8 DA SOCIEDADE TAPAJOS
MOTOCENTER LTDA**

CNPJ n° 04.932.236/0001-17

0897



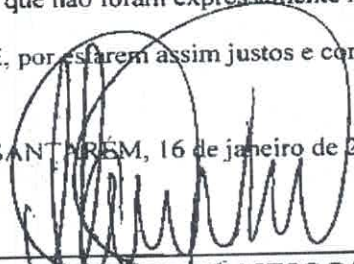
DA RATIFICAÇÃO E FORO

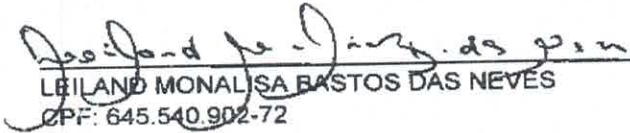
CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTARÉM.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTARÉM, 16 de janeiro de 2014.


OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES
CPF: 448.762.702-87


LEILANE MONALISA BASTOS DAS NEVES
CPF: 645.540.902-72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2015 SOB N°: 20000420061
Protocolo: 15/966926-0, DE 21/01/2015
Empresa: 15 2 0077735 4
TAPAJOS MOTOCENTER LTDA


IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE TAPAJOS
MOTOCENTER LTDA

CNPJ nº 04.932.236/0001-17



0595

OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 448.762.702-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 258848959, órgão expedidor PCII - SP, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 3500, ALTOS, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-050, BRASIL.

LEILAND MONALISA BASTOS DAS NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/07/1979, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 645.540.902-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3278353, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PRINCIPAL, 08, CONDOMINIO LAGO AZUL, LEVILÂNDIA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.015-710, BRASIL.



Edelza

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TAPAJOS MOTOCENTER LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200777354, com sede Av. Mendonça Furtado, 2016, Centro Santarém, PA, CEP 68.040-550, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.932.236/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A filial Registrada na junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE 15900341311 e CNPJ nº 04.932.236/0004-60, localizada na Ave. Mendonça Furtado nº 3500 A Bairro Aldeia - Cep 68040-050 - Santarém - Pará - altera seu nome de fantasia para TAPAJOS NAUTICA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLAUSULA SEGUNDA. O foro para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTARÉM.

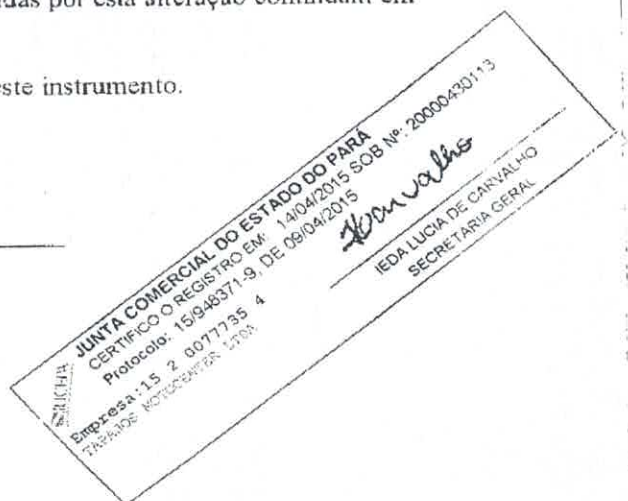
CLAUSULA TERCEITA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTARÉM, 15 de MARÇO de 2015.

OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES
CPF: 448.762.702-87

Leilanda Monalisa Bastos das Neves
LEILAND MONALISA-BASTOS DAS NEVES
CPF: 645.540.902-72



Sandra Regina

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA.

0665



OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 25884895-9 - Segup/SP, e do CPF nº 448.762.702-87, residente e domiciliado a Ave. Mendonça Furtado - 3500 - Altos, bairro Aldeia, CEP 68040-050 - Santarém - Pa;

LEILAND MONALISA BASTOS DAS NEVES, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 3278353 SEGUP - PA, e do CPF nº 645.540.902-72, residente e domiciliado a Ave. Lago Azul - nº 08 - Condomínio Lago Azul - Bairro Levilandia, CEP 67015-710 - Ananindeua - Pa, únicos componentes da Sociedade Limitada que gira nesta cidade de Santarém - Pa, a Ave. Mendonça Furtado nº 2016 - Bairro Aldeia - Cep 68040-550, sob a denominação social de TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.932.236/0001-17, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - sob o NIRE 15200777354, por despacho de 08 de Agosto de 2001 e alterações posteriores, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato de constituição, conforme abaixo:



Eluzo

PRIMEIRA: A sede da sociedade passa a ser a Ave. Mendonça Furtado nº 3514 - Bairro Liberdade - CEP. 68040-148 - Santarém-PA.

SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de constituição não modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Santarém - PA, 25 de abril de 2016

Olavo Rogério Bastos das Neves
Olavo Rogério Bastos das Neves

Leiland Monalisa Bastos das Neves
Leiland Monalisa Bastos das Neves



Marcelo Cebola



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SANTARÉM-ESTADO DO PARÁ
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
BEL. JOÃO DE MENDONÇA ALHO
TABELÃO VITALÍCIO

TRASLADO
LIVRO Nº 881
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 131



PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz **TAPAJÓS**
MOTOCENTER LTDA e suas filiais, na forma
abaixo: 11298

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis (2016), da Era Cristã, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no cartório a meu cargo, na Rua Floriano Peixoto, nº 497, Centro, perante mim, tabelião, compareceram como **OUTORGANTES, TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA (MATRIZ)**, sociedade empresária limitada, estabelecida nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, na Avenida Mendonça Furtado, nº 3514, bairro Liberdade, CEP. 68040-148, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 04.932.236/0001-17, inscrição estadual nº 15.223.425-0 e inscrição na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o NIRE nº 15200777354; e suas **FILIAIS: a)** estabelecida no Município de Itaituba, Estado do Pará, na Rodovia Transamazônica, nº 17, Centro, CEP. 68180-010, inscrita no CNPJ/MF. nº 04.932.236/0005-40, inscrição estadual nº 15.368.022-9 e inscrição na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o NIRE nº 15900372535; **b)** estabelecida nesta cidade, na Avenida Mendonça Furtado nº 3500-A, Aldeia, CEP. 68040-050, inscrita no CNPJ/MF. nº 04.932.236/0004-60, inscrição estadual nº 15.310.112-1 e inscrição na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o NIRE nº 15900341311, representadas por seu sócio, **OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Identidade nº 25884895-9/SSP-SP e do CPF. nº 448.762.702-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Mendonça Furtado, nº 3500, altos, bairro Aldeia, CEP. 68040-050; reconhecidas como as próprias por mim, tabelião, do que dou fé. Pelas **OUTORGANTES** me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeavam e constituíam sua bastante procuradora, **EDINEUSA MARIA REGO PEREIRA**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Identidade nº 2238707/SSP-PA e do CPF. nº 402.927.462-53 (extraídos da CNH nº 01070412511/DETRAN-PA), residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Dom Frederico Costa, nº 490, bairro Prainha, CEP. 68005-480; a quem conferem **ilimitados poderes para representar e administrar as firmas OUTORGANTES**, em todos os seus termos, com o fim de comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, bem como comprar e vender bens de propriedade das Mandantes, sejam móveis, imóveis, veículos ou quaisquer outros; pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais, passar recibos, dar e receber quitações; receber, expedir, responder e assinar toda a sua correspondência; efetuar pagamentos; dar recibos e quitações; assinar despachos de entrada e saída de mercadorias, guias de embarque, desembarque e de importação; efetuar pagamento; dar recibo e quitação; aceitar e transmitir direito, posse e domínio, responder pela evicção de direito, aceitar e assinar escrituras de compra e venda ou quaisquer outras; abrir, movimentar e encerrar contas perante quaisquer estabelecimentos bancários sejam oficiais ou particulares, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Hsbc Bank S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Santander S/A, Banco Finasa, Banco Sicredi (SICREDI), entre outros, depositar e retirar quantias, assinar, emitir, endossar e descontar cheques, ordens de pagamentos, passar recibos, dar quitação, verificar saldos de contas, requisitar talões de cheques, requerer cartão magnético, cadastrar senhas, assinar, emitir, endossar, descontar e avalizar duplicatas de vendas mercantis, assinar notas fiscais e outros títulos de crédito; efetuar transferências de quaisquer natureza, inclusive por meio eletrônico; representá-las perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas,

Scilla Maria Araújo Brito
Escritora Autorizada
Cartório do 3º Ofício
Santarém - Pará



DOCUMENTO PÚBLICO - QUANTIDADE, SERIALIZAÇÃO E GARANTIA.
Cada documento deve ser assinado.

ESTE CARTÓRIO DE SANTARÉM-PA
CARTÓRIO DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ/MF 04.932.403/0001-13

RUA FLORIANO PEIXOTO, 497 - CENTRO - CEP 68005-060 - TELEFAX: (03) 3523-4383/3522-3876 - 3064-9233

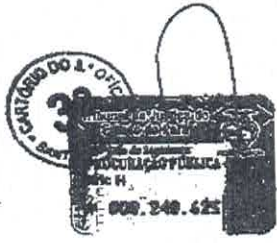
Scilla Maria Araújo Brito

0299

notadamente Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), Receita Federal, Receita Estadual, Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), Departamento de Trânsito (DETRAN), Tabelionatos de Notas e Registro de Imóveis, entre outras, requerendo e assinando tudo o que se fizer necessário; praticar quaisquer atos em defesa dos direitos e interesses das firmas **OUTORGANTES**, em especial junto à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com o fim de solicitar e obter **CERTIFICAÇÃO DIGITAL** em nome das Mandantes, efetuar todos os procedimentos necessários; admitir e dispensar empregados, fixar e pagar ordenados e indenizações, assinar rescisão, autorizar o pagamento da conta vinculado ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e ao Programa de Integração Social - PIS; efetuar pagamento de todos e quaisquer negócios inerentes às suas atividades; liquidar quaisquer questões trabalhistas; representá-las perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; constituir procurador judicial com poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para defender e acautelar os seus direitos e interesses, e substabelecer. **Certifico que, exigida a apresentação dos documentos pessoais da outorgada para a lavratura deste ato, o que não resultou positivo, a qualificação desta, especialmente o nome e números dos documentos foram feitas por declaração pela outorgante, cuja veracidade das informações é de sua responsabilidade, devendo ser exigida pelos órgãos, repartições públicas, privadas e pessoas a quem este instrumento interessar a documentação competente quando for praticado os atos previstos neste mandato.** O tabelião reserva-se o direito de não corrigir erros materiais neste ato advindos por declaração das outorgantes. ASSIM o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe foi achando conforme, aceitou e assina. Eu, **JOÃO DE MENDONÇA ALHO**, tabelião, recebi as declarações, que a mandei digitar, a subscrevo e assino. (a) **JOÃO DE MENDONÇA ALHO**, Santarém (PA), 24 de maio de 2016. (a) **OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES**, Trasladada, hoje, pela primeira vez. Eu, tabelião, subscrevo e assino em público e raso.



Em test. da verdade.
Santarém (PA), 24 de maio de 2016.



Sandra Mara Souza Brito
Escritora Registrada
Cartório Al 3.º Ofício
Santarém - PA

Autenticado em 24/05/2016 às 14:58:00
NIRE: 15200777354
CPF: 403.683.002-34

Em test. da verdade
M A I 2016

João de Mendonça Alho (tabelião) Des.
da Mendonça Alho Luís de Cássia e N.
da Alho e da Sandra Mara Souza Brito
e Olavo Rogério Bastos das Neves

SOB N°: 20000479852
Protocolo: 16731268-5, DE 02/05/2016
Empresa: 15 2 0077735 4
TAPAJOS NOTICENTER LTDA

Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

1114623

Sandra Mara Souza Brito

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TAPAJOS MOTOCENTER LTDA

CNPJ nº 04.932.236/0001-17

OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 448.762.702-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 25884895, órgão expedidor SEGUP - SP, residente e domiciliado na AVENIDA MENDONCA FURTADO, 3500, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040050, BRASIL.

LEILAND MONALISA BASTOS DAS NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/07/1979, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 645.540.902-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3278353, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada na AVENIDA LAGO AZUL, 8, COND. LAGO AZUL, LEVILANDIA, ANANINDEUA, PA, CEP 67015710, BRASIL.

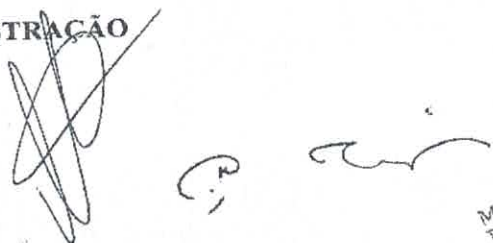
Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial TAPAJOS MOTOCENTER LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200777354, com sede Avenida Mendonça Furtado, 3514, Liberdade Santarém, PA, CEP 68.040-148, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.932.236/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sócia LEILAND MONALISA BASTOS DAS NEVES transfere o valor de R\$375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES, da seguinte forma: TRANSFERENCIA POR VENDA dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, a participação fica assim distribuída:
OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES, com 1.425.000 (Um Milhão e Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.425.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais)
LEILAND MONALISA BASTOS DAS NEVES, com 75.000 (Setenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
Totalizando o valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão Quinhentos Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO



Mônica Salomão
Téc. Registro Mercantil
57192556-2

Req: 81800000275665

Página 1

Certifico o Registro em 23/07/2018
Arquivamento 20000572111 de 23/07/2018 Protocolo 186415532 de 23/07/2018
Nome da empresa TAPAJOS MOTOCENTER LTDA NIRE 15200777354
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 40606057410002



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TAPAJOS MOTOCENTER
LTDA**

CNPJ nº 04.932.236/0001-17

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES , ISOLADAMENTE a Sócia LEILAND MONALISA BASTOS DAS NEVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

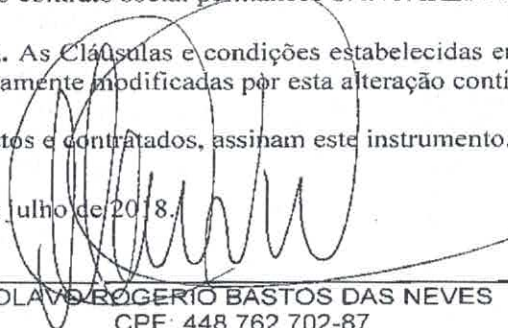
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTARÉM PARÁ.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTARÉM PA, 18 de julho de 2018.



OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES
CPF: 448.762.702-87

Mônica Salomão
Téc. Registro Mercantil
57192558-2

Req: 8180000275665

Página 2

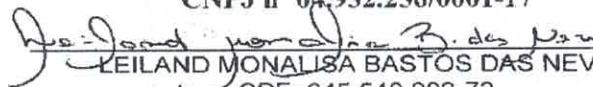
Certifico o Registro em 23/07/2018
Arquivamento 20000572111 de 23/07/2018 Protocolo 186415532 de 23/07/2018
Nome da empresa TAPAJOS MOTOCENTER LTDA NIRE 15200777354
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 40606057410002





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TAPAJOS MOTOCENTER
LTDA

CNPJ nº 04.932.236/0001-17


KEILAND MONALISA BASTOS DAS NEVES
CPF: 645.540.902-72



Mônica Salomão
Téc. Registro Mercantil
57192555-2

Req: 81800000275665

Página 3

Certifico o Registro em 23/07/2018
Arquivamento 20000572111 de 23/07/2018 Protocolo 186415532 de 23/07/2018
Nome da empresa TAPAJOS MOTOCENTER LTDA NIRE 15200777354
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 40606057410002







186415532

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TAPAJOS MOTOCENTER LTDA
PROTOCOLO	186415532 - 23/07/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200777354
CNPJ 04.932.236/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018
SOB N: 20000572111

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

24/07/2018

1

Certifico o Registro em 23/07/2018
Arquivamento 20000572111 de 23/07/2018 Protocolo 186415532 de 23/07/2018
Nome da empresa TAPAJOS MOTOCENTER LTDA NIRE 15200777354
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 40606057410002



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



Edilberto

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: OSVALDO R FORMIGA JÚNIOR	
CPF/CNPJ: 403.683.002-34	
Email: pelejacontabilidade@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: TAPAJOS MOTOCENTER LTDA	
NIRE: 15200777354	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15200777354	3
20000055137	3
20000093956	1
15900289875	4
20000184071	3
20000245327	2
20000306390	2
20000312889	1
20000330679	2
20000369271	1
20000410256	1
20000420061	2
20000430113	1
20000474797	1
20000479852	2
TOTAL DE PÁGINAS	29
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 51.068.103.423.03	
Emissão: 12/04/2018 14:44:09	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Quinta-Feira, 12 de Abril de 2018

Protocolo: 186723229



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5106810342303 CPF SOLICITANTE: 403.683.002-34 NIRE: 15200777354 EMITIDA: 12/04/2018 PROTOCOLO: 186723229

Silvia

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral



Eduardo

Senador

Ilm^o Sra

Secretaria Ana Elza de Andrade Tavares



TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA, empresa estabelecida em SANTAREM do PARÁ, na AVENIDA MENDONÇA FURTADO Nº 3500, Bairro ALDEIA, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.932.256/0001-17 e de Inscrição Estadual nº 15223425-0, na qualidade de único vendedor e aplicador credenciado pela fábrica YAMAHA DO BRASIL dos produtos YAMAHA NAUTICA na região Oeste do Pará vem, por seu representante legal abaixo assinado, requerer o fornecimento de declaração de que detém a exclusividade de comercialização do (s) aludido (s) produto (s) para a Prefeitura de Óbidos no Estado do Pará.

Declara, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as informações acima constituem a expressão da verdade e por eles assume inteira responsabilidade tanto civil como criminal.

Termos em que pede deferimento.

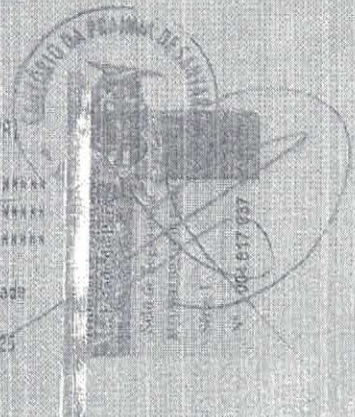
Santarem, 30 de maio de 2021

Olavo Roberto das Neves
Socio Proprietario
GRUPO DAS NEVES

Cartório da Pazinha
Ofício de Registro Civil e Notas de Santarem (PA)
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de: OLAVO ROBERTO DAS NEVES
Data: Santarem, 01/07/2021

Em ato de: ANGELO SOUZA SANTANA
EMUL: 23 RECO: 16 ERJ: 47 SELD: 45 TOTA: 6 25



TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA - CNPJ nº 04.932.256/0001-17 - Insc. Estadual 15.223.425-0

Av. Mendonça Furtado, 2918 - Centro - Santarem - PA - CEP 66040-050 - Fone/Fax: (51) 3623-4430 - e-mail: yamaha.tapajos@grupodasneves.com.br



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM
CNPJ. 05.103.551/0001-02



Eduardo


DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos para os devidos fins que no Oeste do Pará, nas regiões identificadas como Baixo Amazonas e Tapajós, a única Concessionária Autorizada da YAMAHA MOTOR que esta Associação Comercial e Empresarial de Santarém tem conhecimento é a TAPAJÓS MOTOCENTER, inscrita sobre o CNPJ 04.932.236/0001-17, lotada na cidade de Santarém que é associada desta entidade desde 20 de janeiro de 2008.

Entendemos como Baixo Amazonas a região que congrega os municípios de Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém e Terra Alta.

Quanto à região do Tapajós, fazem parte os municípios de Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão.

Santarém (PA), 19 de julho de 2021.


José Roberto Branco Ramos
Presidente da ACES

Handwritten signature



Home (/home) / Concessionárias

Encontre a unidade mais próxima

Selecione o estado

PARÁ

Selecione a cidade

SANTAREM

TAPAJOS MOTOC.

Concessionária

ACESSE O SITE ([HTTP://WWW.TAPAJOSMOTOCENTER.COM.BR](http://www.tapajosmotocenter.com.br))

(093) 3523-4466

AV. MENDONCA FURTADO, 3514 - LIBERDADE - PA - SANTAREM - 68040-148



Google

(<https://maps.google.com/maps?ll=-2.424392,-54.721074&sz=15&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=android-app>)

AVISO DE FRAUDE

A Yamaha informa que os seus produtos são comercializados por meio das concessionárias autorizadas da marca e/ou através do seu e-commerce oficial, não sendo realizadas vendas para o consumidor final por telefone, funcionários ou quaisquer outros tipos de parceiros e/ou representantes comerciais, bem como outros sites da internet. Para maiores informações, clique aqui.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.932.236/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2001
NOME EMPRESARIAL TAPAJOS MOTOCENTER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAPAJOS MOTOCENTER	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 85.99-6-02 - Cursos de pilotagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MENDONCA FURTADO	NÚMERO 3514	COMPLEMENTO *****
CEP 68.040-148	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO SANTAREM
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PELEJACONTABILIDADE@GMAIL.COM	
TELEFONE (93) 3523-2152		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 14:54:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

18/07/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
Nº 070
[Assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TAPAJOS MOTOCENTER LTDA
CNPJ: 04.932.236/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:41 do dia 18/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2022.

Código de controle da certidão: **D572.662B.AF27.18A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.932.236/0001-17

Razão Social: TAPAJOS MOTOCENTER LTDA

Endereço: AV MENDONCA FURTADO 2016 / APARECIDA / SANTAREM / PA /
68040-568

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042517595687669082

Informação obtida em 28/06/2021 11:01:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



Eduardo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome Empresarial: TAPAJOS MOTOCENTER LTDA
Insc Municipal ..: 5.4.19932
CNPJ: 04.932.236/0001-17
Endereço: AVN MENDONCA FURTADO, 3514 - LIBERDADE

É certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS tributários referentes ao sujeito passivo descrito acima, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente.

A presente Certidão somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico "www.santarem.pa.gov.br".

Número da Certidão: 37778
Emitida em: 19 de Julho de 2021, às 10:29:14
Válida até: 17 de Outubro de 2021
Código de Autenticidade: O3I3.C6U0.704.TE27

Observações:

- Nos termos da legislação em vigor, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada, quando, dentro do período de validade, for verificado erro ou em decorrência de suspensão de medida judicial.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.
- A atualização das informações no cadastro municipal é de responsabilidade do sujeito passivo.

SERVIÇO GRATUITO

Santarém

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: TAPAJOS MOTOCENTER LTDA

Inscrição Estadual: 15.223.425-0

CNPJ: 04.932.236/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:41:57 do dia 15/07/2021

Válida até: 11/01/2022

Número da Certidão: 702021080788705-4

Código de Controle de Autenticidade: 6BB934DD.CE44DB0F.44E44DBE.3D619604

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: TAPAJOS MOTOCENTER LTDA

Inscrição Estadual: 15.223.425-0

CNPJ: 04.932.236/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:41:57 do dia 15/07/2021

Válida até: 11/01/2022

Número da Certidão: 702021080788706-2

Código de Controle de Autenticidade: 4D4B483D.B43BA914.12592BCE.8D8FC227

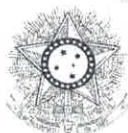
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Elizete

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **TAPAJOS MOTOCENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 04.932.236/0001-17

Certidão nº: 21578303/2021

Expedição: 09/07/2021, às 10:51:39

Validade: 04/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAPAJOS MOTOCENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.932.236/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S. A. Santos